



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°108/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Drenagem da rua Santa efigenia, bairro Industrial, para melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região.**

JUSTIFICATIVA

A situação em que se encontra a via em comento é lamentável. De acordo com as imagens em anexo é possível verificar a situação alegada, e não há como não se sensibilizar com a situação experienciada pelos munícipes que possuem residência no entorno da rua.

Nesta localidade opera a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CENE), que é de suma importância para enfermos necessitados dos serviços prestados por esta instituição. Enfermos estes que possuem muita dificuldade de acessar o local devido as condições da via.

A problemática presente fere direitos dos cidadãos, atinge diretamente a qualidade de vida de cada morador, obstrui o fluxo de passagem seja de carro ou a pé. Os transtornos e dissabores experienciados são incontáveis, e por isso, a medida vindicada necessariamente precisa ser atendida para fazer cessar essas circunstâncias.

Evidentemente trata-se de um serviço público necessário ao bem-estar da população, que por sua vez está sendo mitigado em função da ausência da infraestrutura no local

Portanto, é necessário que o Poder Executivo Municipal, atenda a medida vindicada neste instrumento para sanar a problemática presente.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

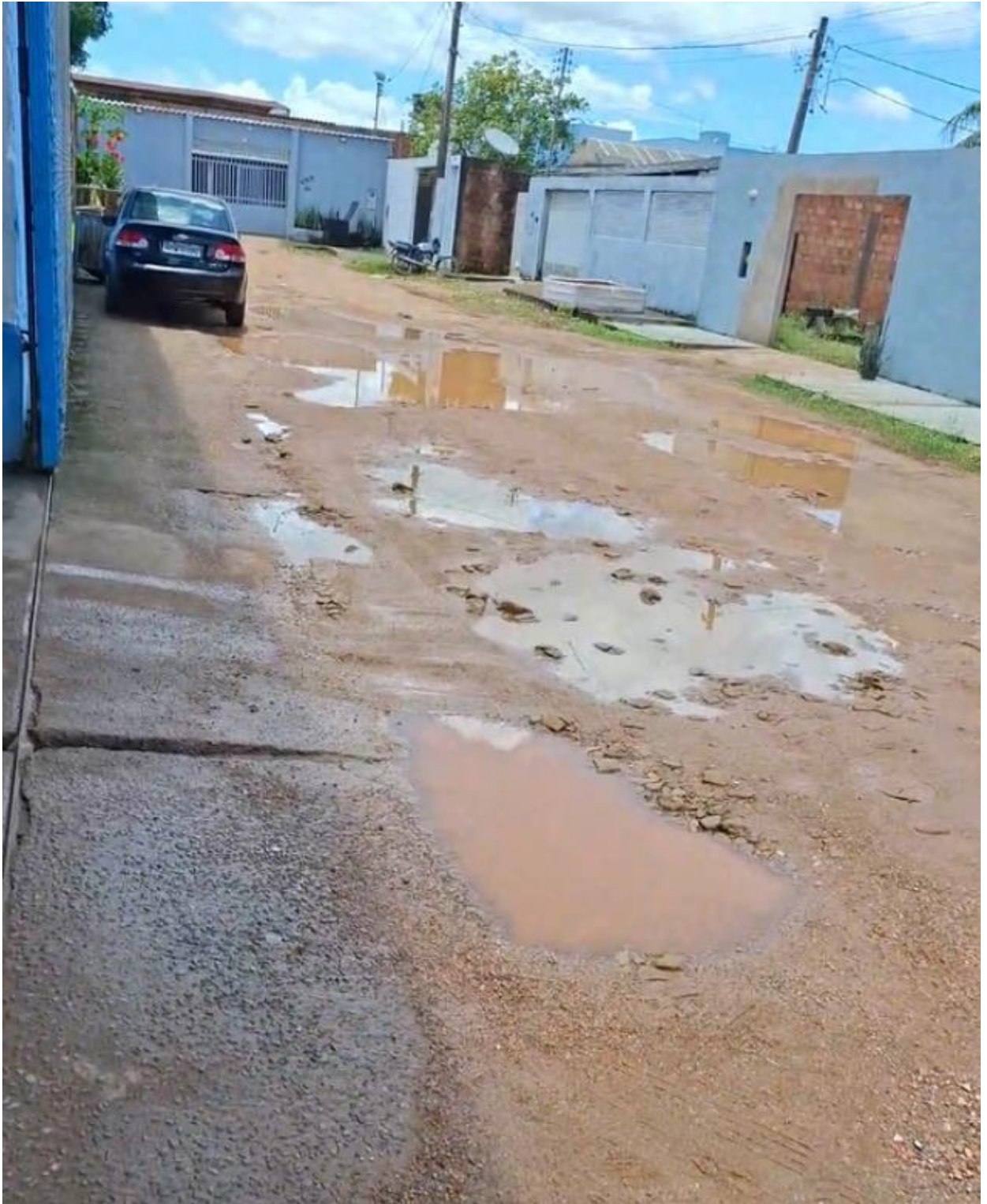
SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO 2



Rua Belém, N° 139, Bairro Embratel – Celular/Whatsapp: (69)99359-0616
<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 28/02/2025, 09:41:32